

DECRETO N.º 63 de 19 de junho de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | | |
|-------|--------------------|--------|-----|-----------------------------------|-------------------|
| 02 | Executivo | | | | |
| 02.06 | Ensino | | | | |
| | 12 361 0049 2092 | 339030 | 245 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| | 12 365 0049 2092 | 339030 | 184 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| 02.07 | Fundo Mun.de Saúde | | | | |
| | 10 301 0019 2021 | 339039 | 330 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 300.000,00 |
| | | | | TOTAL..... | 500.000,00 |

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | | | | |
|-------|--------------------|--------|-----|---------------------------------|-------------------|
| 02 | Executivo | | | | |
| 02.06 | Ensino | | | | |
| | 15 451 0011 1003 | 449051 | 137 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| | 15 451 0016 1008 | 449051 | 239 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 02.07 | Fundo Mun.de Saúde | | | | |
| | 10 302 0046 2008 | 339039 | 429 | Outros Serviços de Terceiros-PJ | 300.000,00 |
| | | | | TOTAL..... | 500.000,00 |

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 19 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração